DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 11 de setembro de 1984 — ANO IX — Nº 175

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.167, DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 00030.005.242/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizada a doação à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF, entidade vinculada à Secretaria de Agricultura e Produção, do veículo: caminhão, marca Dodge 700, modelo 318 — C.I., motor a gasolina de 196 HP, cor verde-folha, equipado com guincho-socorro, tipo girafa, marca Biselli, chassi nº TO -10926, ano de fabricação 1972, placa nº OF-3662.

Art. 2º — A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CELSO ALBANO COSTA

ALCEU SANCHES

DECRETO Nº 8.168, DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 030-008.497/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizada a doação à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF, entidade vinculada à Secretaria de Agricultura e Produção, dos veículos: Volkswagen, tipo Kombi, motor a gasolina, ano de fabricação 1978, chassis nº BH-540183, placa OF-8314, cor verde; Chevrolet, tipo Pick-Up, modelo C-10, motor a gasolina, ano de fabricação 1978, chassis nº BC144X5H28143, placa OF-8421, cor verde, tombamentos nºs 64.563-GDF e 66.808-GDF, ambos dotados de equipamentos obrigatórios.

Art. 2º — A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CELSO ALBANO COSTA
MÁRIO CAPP FILHO

Despachos

O.I. Nº 483/84-SEC
INTERESSADO: CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
ASSUNTO: Autorização para realizar viagem a Washington D.C, no período de 09 a 21 de outubro do corrente ano, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, a não ser a percepção de seus vencimentos.

DESPACHO: AUTORIZO.
Em 27/8/84.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 061.006579/84
REFERÊNCIA: APE/487/84, de 31 de agosto de 1984, do Representante a.i. OPAS/OMS no Brasil.

GAB/SES, em 03/09/84.

Senhor Governador.

No presente expediente, o Senhor Representante da OPAS/OMS no Brasil comunica que a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde está solicitando autorização para que o Doutor LUIS LÚCIO DANIEL, Médico da FHDF, possa colaborar com o Governo do Equador no programa de adestramento multidisciplinário de profissionais de saúde e outras atividades, durante o período de 03 a 22 de setembro de 1984.

A FHDF está de acordo com o afastamento do Doutor LUIS LUCIO DANIEL, uma vez que este afastamento deverá realizar-se sem ônus para a Entidade.

Nestas condições, submeto o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência, opinando favoravelmente ao atendimento nas condições propostas.

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA
Presidente da Fundação
Hospitalar do DF

DE ACORDO.
AUTORIZO o afastamento sem qualquer ônus para o Distrito Federal, além do pagamento dos salários e demais vantagens fixas.

Brasília, 05 de setembro de 1984
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 4
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5
TRIBUNAL DE CONTAS 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 20.000,00
Semestral..... Cr$ 10.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$ 15.000,00
Semestral..... Cr$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 02.091-5, Código DAS-101.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO LEITE DE LACERDA, Subchefe do Gabinete Civil, matrícula 14.366-9, Código DAS-101.4, por motivo de viagem no período de 14 a 21 de setembro de 1984.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1984.

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELSON GRADIL CARDOSO, Assessor, matrícula 04.540-3, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 02.091-5, Código DAS-101.3, por motivo do titular estar substituindo o Subchefe do Gabinete Civil no período de 14 a 21 de setembro de 1984.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1984.

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

ATOS DO SUBCHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1984

O SUBCHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, item V, da Portaria n° 02/83-GAB CIVIL, de 25 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar o Capitão PM PEDRO JOSÉ RADAELLI, Assistente Militar, respondendo pelo Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, executor do contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma NAVES BUFFET — OLIVEIRA & BOTELHO LTDA., a que se refere o extrato de contrato n° 45/84, publicado no DODF n° 171, de 04 de setembro de 1984 (Suplemento).

Brasília, 05 de setembro de 1984.

PAULO LEITE DE LACERDA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO NEVES, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, matrícula 7.872-7, Código NM-813.C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, Chefe da Seção de Administração de Sedes-DAG, matrícula 16.549-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 03.09 a 02.10.84.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1984.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6°, do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 137-000905/84-ASRIA,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes do quadro anexo, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) mensais, a partir de 1° de setembro de 1984.

À Chefia do respectivo servidor cabe observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGÔSTO DE 1984

MATRÍCULA	N O M E	FUNÇÃO	CÓDIGO
25.018-X	VALÉRIA MOUTINHO DE CARVALHO RIOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	LT-NM-808.C
25.036-8	JOSÉ ULYSSES BORGES RÊGO	FISCAL DE POSTURAS	LT-NM-821.A

Brasília-DF, 31 de agosto de 1984

Prof. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuiçoes regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alinea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, alterada pela Portaria nº 011/84-SEG de 24/07/84.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data MARIA MARGARETE ALVES, Datilógrafo matrícula 22.858-3, Código LT-SA-402.A, Referência NM-10, da função de Assistente, Codigo LT-DAI-112.2 do Serviço de Administraçao da Feira Permanente do Gama

Brasília, 05 de setembro de 1984.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1984.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alinea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 5.546-8, Código SA-401-C, Referência 29, para exercer a função de Assistente Codigo DAI-112.2, do Serviço de Registro Cadastral de Habilitaçao de Firmas, da Coordenação do Sistema de Material-SEA.

Brasília, 05 de setembro de 1984.

ALDO LÍVIO DE ARAUJO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de GINEBALDO TORRES DE LIMA, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art-505, Classe Artífice, Referência NM-10, matrícula nº 10.609-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 02 de agosto de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 151, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONTRIBUINTE: BANCO F. BARRETO S/A
PROCESSO Nº: 005.008/84.
CONSULTA Nº: 11/84-DT
INSCRIÇÃO: 52503.596/0023-51.
ENDEREÇO: SCS — Q. 05, Bloco "B", Loja 84 — DF.

RESUMO DA CONSULTA:

ICM — não incidência do imposto na saída de material de uso ou consumo, adquirido de terceiros.

RESPOSTA

BANCO F. BARRETO S/A, instituição financeira com sede em São Paulo — Capital, rua 15 de Novembro, 193, e filial no SCS — Q. 05, Bloco "B", Loja 84, nesta Capital, em razão das alegações expostas na inicial, consulta:

— Se a sua agência localizada no D.F. está desobrigada da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICM, podendo a movimentação dos impressos e material de expediente à mesma destinados pela matriz em São Paulo, para uso e consumo, ser realizada através do documento Nota de Simples Remessa (doc. fls. 3).

É o relatório.

A matéria objeto da presente consulta encontra-se disciplinada no artigo 8º inciso XII, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, que assim dispõe:

Art. 8º — O imposto não incide sobre:

XII — a saída de material de uso ou consumo destinado a estabelecimento do mesmo titular, para nele ser usado ou consumido, e desde que tenha sido adquirido de terceiros.

A Consulente declarou na inicial que tais mercadorias são adquiridas de terceiros, através de sua agência em Mococa-São Paulo — S.P., que por sua vez, tem a responsabilidade de transferí-las às diversas Agências, em todo o Território Nacional.

O caso em espécie trata-se de não incidência do ICM, pelo que, em consequência, a desobriga de se inscrever no Cadastro de Contribuintes do ICM.

Ressaltamos, ainda, que para a movimentação deste material de uso ou consumo de um estabelecimento para outro dentro do Distrito Federal, poderá ser utilizado o citado documento de remessa, porém, em se tratando de remessa do Distrito Federal, para outra Unidade da Federação a Consulente deverá procurar a Divisão da Receita de sua Circunscrição, a fim de ser emitida a Nota Fiscal Avulsa.

É o nosso entendimento.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1984

ANÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Fiscal de Tributos - mat. 18.990

À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
Senhor Diretor,

DE ACORDO,

Proponho a V. Sª a aprovação da presente consulta nos termos do parecer supra.

Brasília, 28 de agosto de 1984

ORDENATO CÂNDIDO BORBA
Seção de Orientação e Consultas/DT
Chefe

No uso da competência delegada a esta Diretoria pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 09/10, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

À Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação e dar ciência a consulente e, posteriormente remetê-lo à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e anotações.

Brasília,-DF, 28 de agosto de 1984

CARLOS RÊGO BARBOSA
Divisão de Tributação
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.00*547/*4
INTERESSADO: Lúcia de Rossi

HOMOLOGO o Parecer nº 134/*4-CEDF, de 27/08/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por LUCIA DE ROSSI, na Escola de Educação Média e Conservatório de Música Santa Cecilia, em Roma — Itália, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 29 0* *4

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 030.006733/84.
INTERESSADO: Jaime Cesar Leon Montoya

HOMOLOGO o Parecer nº 133/84-CEDF, de 27/08/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Jaime Cesar Leon Montoya, no "CE, da Guarda Civil Tupac Amaru", em Lima, Peru, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 29/08/84

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARILDA DE FATIMA ROSA, matrícula nº 189, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência 28 da TEP/FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Escrituração e Mecanização, da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira-DE-FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.09.84, DJALMA SEVERINO CARNEIRO, matrícula nº 140, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do DER-DF, matrícula 91.052-DER, Código LT-DAS-101.3, Referência NS-23, do Quadro de Pessoal do DER-DF, para substituir JULIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem — DER/DF, matrícula 04.504.7, Código DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, na cidade de Recife-PE e João Pessoa — PB, no período de 13 a 15.09.84.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO Nº 09 DE 04 DE SETEMBRO DE 1984

Disciplina a requisição de Material e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1. O fornecimento de material às unidades administrativas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER-DF, será efetuado pela Seção de Material da Divisão de Administração, mediante a apresentação da Requisição de Material correspondente, assinada pelo responsável imediato e autorizada pelo titular da unidade administrativa requisitante.

2. No caso da Requisição de Material ser expedida por unidade administrativa de nível divisional, ficam as Secretárias Administrativas responsáveis pelas assinaturas das Requisições de Materiais, seguidas de autorização do titular da respectiva unidade de nível divisional.

3. São consideradas unidades administrativas requisitantes de material, para efeito desta Instrução, o Gabinete do Diretor Geral, o Serviço Jurídico, os Distritos Rodoviários, as Divisões, o Serviço de Tesouraria, e a Comissão de Licitação.

4. O material requisitado será entregue no balcão do almoxarifado da Seção de Material, cabendo a unidade administrativa destinatária, a responsabilidade pelo seu recebimento, retirada e aplicação.

5. Atingindo o estoque mínimo fixado e não tendo o almoxarifado recebido a necessária reposição de estoque a Seção de Material poderá fornecer quantitativos inferiores aos requisitados, a título de racionamento, com a finalidade de suprir proporcionalmente todas as unidades usuárias.

5.1 O procedimento a que se refere este item será precedido de comunicação às unidades requisitantes e se restringirá aos Materiais de Uso Comum.

6. O material requisitado e não utilizado, e que se encontra com perfeitas condições de uso, deverá ser devolvido à Seção de Material, que providenciará o seu retorno ao estoque do almoxarifado.

7. Em se tratando de Equipamentos e Materiais Permanentes, as requisições serão feitas pela Seção de Patrimônio, ficando a mesma encarregada das distribuições dos bens patrimoniais às unidades administrativas correspondentes, após efetuar os tombamentos patrimoniais devidos, acompanhados dos respectivos Termos de Responsabilidades.

A presente Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 04 de setembro de 1984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1.983, combinada com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMANUEL BRASILIANO DA HORA, Datilógrafo, matrícula 22.096-5, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-11, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO ADREANO DE JESUS, Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos, matrícula 02.552-6, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1984.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DAG" Nº 007, DE 28 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU", nº 14, de 14 de outubro de 1976 e tendo em vista o que consta do O.I. nº 066/84-SEPE/DAG

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem do Serviço, do servidor AURÉLIO VIEIRA BRANDÃO, matricula nº 80.391-X, Gari NM-03 de 12.04.84, tendo em vista que o servidor aposentou-se em 04.01.84, e só no dia 20.08.84, apresentou o documento na SEPE deste SLU.

Brasília, 28 de agosto de 1984.

JOSÉ DOS SANTOS AYUB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 007 DE 31 DE AGOSTO DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe sao conferidas pelo item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, e,

Considerando a necessidade de dotar o CONVÊNIO GDF/FZDF — ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA de instrumento legal que lhe possibilite a agilidade de suas atividades, e,

Considerando, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e o artigo 54, do Estatuto,

RESOLVE:

Artº 1º — Delegar competência ao Executor do Convênio GDF/FZDF — ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, para, a conta dos recursos daquele Convênio:

I — Dispensar de licitação as aquisições de materiais e/ou contratações de serviços, nos seguintes casos:

a — Quando o valor total da operação for igual ou inferior a 15 (quinze) vezes o Maior Valor de Referência vigente;

b — Quando a operação envolver, exclusivamente, concessionários de serviços públicos, pessoas de direito público interno ou entidades sujeitas ao seu controle majoritário;

c — Quando a compra de bens for fornecida por produtor exclusivo e na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização, em todos os casos até o limite de 300 (trezentas) vezes o Maior Valor de Referência vigente.

II — Determinar, realizar e homologar licitações a nível de convite e tomada de preços, para aquisição de materiais e ou contratações de serviços.

Esta Instrução de Serviço entrará em vigência, a partir de 01.09.84, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1984

ALCEU SANCHES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 026.129/84-SEA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 26 de janeiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 029, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a VERA BRIGIDA CAMPOS, viúva, e temporária a ANIBAL HENRIQUE BRIGIDA CAMPOS, VERA MARIA BRIGIDA CAMPOS e MÁRIO EDUARDO BRIGIDA CAMPOS, filhos do ex-servidor MÁRIO CAMPOS, Inspetor de Vigilância, nivel 14, matricula nº 1.167, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo ocupante do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.3, Classe "C", e incluir as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 03 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 19.552-9, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO VALMIR DOS SANTOS LINO, Chefe da Seção de Investigações Criminais/1ªDP/CPC/PCDF, matrícula 20.951-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.09. a 02.10.84.

Brasília, 03 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAUDEMIRO CORREIA DE FREITAS Delegado de Polícia matrícula 20.273-8 Código PC-201 Classe "A" Referência NS-12 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir SEBASTIÃO NUNES DE PAULA FILHO Chefe do Posto Policial nº 05/2ª DP/CPC/PCDF matrícula 21.046-3 Código DAS-101.1 por motivo de férias regulamentares no período de 03.09 à 02.10.84

Brasília, 03 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO DOS SANTOS DE VASCONCELOS Agente de Polícia matrícula 19.181-7 Código PC-205 Classe "B" Referência NM-25 do Quadro de Pessoal do DF para substituir MARTINHO RODRIGUES NETO Chefe da Seção de Diversões/DCD/CPE/PCDF matrícula 20.949-X Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 14. à 30. 08.84

Brasília, 03 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta nos Processos nºs 113.794/82 e 110.709/83-SEP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 28 de abril de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 088, de 11 de maio do mesmo ano, que retificou a Portaria de 08 de março de 1983, que concedeu pensão especial vitalícia a LUZIA BORGES DA COSTA, e temporária aos filhos do ex-funcionário AMADO EGIDIO DA COSTA, Motorista Policial, nível 13-B, matricula nº 21.209-1, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília, 03 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 1984

Dispõe sobre a transformação de cargos das Categorias Funcionais de Agente Administrativo e de Telefonista em cargos de Auxiliar de Controle Externo, da Categoria de igual denominação, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fundamento nos arts. 2º e 6º da Lei Complementar nº 10, de 06 de maio de 1971, em combinação com os arts. 7º, 10 e 15 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, alterada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978, e o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Especial realizada a 15 de agosto de 1984, conforme consta do Processo nº 3875/83,

RESOLVE:

Art. 1º — Transformar, em cargos da Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, do Grupo — Atividades de Controle Externo, com os respectivos ocupantes, 09 (nove) cargos de Agente Administrativo e 01 (um) de Telefonista, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo único — A inclusão dos servidores na Categoria de Auxiliar de Controle Externo, em decorrência da transformação prevista neste artigo, far-se-á na mesma Referência de vencimento a que pertencem, ou na Referência inicial, se esta for superior, na forma da relação nominal constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º — A providência efetivada pelo artigo anterior não implica a liberação do bloqueio previsto no art. 2º da Lei nº 6.604, de 1978, o qual somente será eliminado à medida que vagarem os cargos ora transformados.

Art. 3º — A transformação de que trata esta Resolução vigorará a partir de 15 de agosto de 1984.

Art. 4º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

A N E X O

(Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 12, de 04.09.84)

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES INCLUÍDOS NA CATEGORIA DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, CÓDIGO TCDF-CE-012

CATEGORIA FUNCIONAL DE ORIGEM / NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA
I - AGENTE ADMINISTRATIVO (TCDF-SA-801)			
1) ELIZETE CONSUÊLO COSTA	NM-32	Especial	NM-32
2) FRANCISCA SARMENTO BISPO	NM-32	Especial	NM-32
3) GENY SOARES COÊLHO	NM-32	Especial	NM-32
4) GERALDO FLORENTINO MEIRELES	NM-31	Especial	NM-31
5) HELENA TAKIS DA COSTA	NM-32	Especial	NM-32
6) HEROTILDES ALVES DE ANDRADE	NM-32	Especial	NM-32
7) ILIANE SOUZA DE FREITAS	NM-24	A	NM-24
8) JIGDÁLIAS BREDER	NM-32	Especial	NM-32
9) RAIMUNDO SOUSA VÍTOR	NM-32	Especial	NM-32
II - TELEFONISTA (TCDF-NM-1044)			
1) CLAUDETE PINHEIRO BRANDÃO	NM-19	A	NM-22

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEC — DOC
CMP — 11ª RM
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão Mauá)

AVISO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 001-FA/LIC - 84

O 2º Batalhão Ferroviário, através da sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que serão recebidas e abertas, em ato público, às 14:00 horas do dia 21 de setembro de 1984, na Fiscalização Administrativa, deste Quartel, à Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, em Araguari (MG), propostas para o transporte rodoviário de 29.000m3 de cascalho. O Edital mencionado se encontra afixado no local acima para consultas, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos. Telefone: 034 — 241-3333 Ramais 25 e 71, 22 e 23.

Quartel em Araguari-MG, 30 de agosto de 1984

ANTONIO CELSO RIBEIRO — Cap.
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias, 6, 10 e 11)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/84-DESU/DO, PARA AQUISIÇÃO DE GRELHAS DE FERRO FUNDIDO, DESTINADAS À DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS DE CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0.23.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 20 de setembro de 1984, na sala de Licitações do Departamento de Suprimentos, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília, Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos, no horário comercial.

Brasília, 06 de setembro de 1984.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA CORRÊA
Chefe do DESU/DO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O Vice Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 horas do dia 20 de setembro de 1984, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de Calçados e luvas de PVC, objetos do Edital de Tomada de Preços nº 0012/84, originado pelo Processo nº 00094.001383/84, Classes 2301 e 2302.

Cópia do Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Seção de Material da Divisão de Administração Geral do SLU, no endereço citado acima, no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1984

ANTONIO JACOME DE MEDEIROS
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/84

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", no horário de 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, ao preço de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) o Edital de Tomada de Preços nº 019/84, para aquisição de peças de reposição, de 1ª qualidade, para Motoniveladoras e Tratores das marcas Caterpillar, Huber Warco, Komatsu, Clark e Case, com recursos provenientes do Projeto DER 1.907 — 4.1.1.0 — 03 — FT: 00 NV.

Os interessados possuidores do Certificado de Registro Central de Fornecedores do GDF, habilitados a fornecer as peças classificadas na Classe 2010, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

ABERTURA: 17 (dezessete) de setembro de 1984 às 15:00 horas.
CAUÇÃO: Cr$ 290.000,00.

Brasília, 06 de setembro de 1984.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 024/84-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS do DISTRITO FEDERAL, das seguintes inclusões nas Escalas de Plantão.

PLANO PILOTO

— DROGARIA UNAÍ, estabelecida na SCLS 113 — Bloco B — Lojas 16/17, no Grupo I — Asa Sul, do Edital nº 004/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48 de 09/03/84.

— DROGA SYRA, situada à CLS 109 — Bloco B — Loja 30, no Grupo I — Asa Sul, do Edital nº 004/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48 de 09/03/84.

— DROGARIA 208 SUL, localizada à SCLS 208 — Bloco A — Loja 20, no Grupo II — Asa Sul, do Edital nº 004/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48 de 09/03/84.

— DROGARIA UNIFARMA, instalada à SCLS 302-A — Bloco C — Loja 07, no Grupo III — Asa Sul, do Edital nº 004/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48 de 09/03/84.

— FARMÁCIA RAINHA, situada à SCLS 111 — Bloco C — Loja 14, no Grupo II — Asa Sul, do Edital nº 004/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48 de 09/03/84.

— DROGARIA E PERFUMARIA JOÃO PAULO, estabelecida à SCLN 403 — Bloco E — Loja 41, no Grupo I — Asa Norte, do Edital nº 004/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48 de 09/03/84.

— DROGARIA HELP, situada à SCLN 408 — Bloco B — Loja 20, no Grupo I — Asa Norte, do Edital nº 004/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48 de 09/03/84.

— DROGALILIA, localizada à SCLN 210 — Bloco A — Loja 13, no Grupo I — Asa Norte, do Edital nº 004/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48 de 09/03/84.

— DROGARIA 708 NORTE, instalada à SCLRN 708 — Bloco B — Loja 07, no Grupo II — Asa Norte, do Edital nº 004/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48 de 09/03/84.

— DROGARIA 116 NORTE, estabelecida à SCLN 116 — Bloco C — Loja 20, no Grupo II—A, Asa Norte, do Edital nº 016/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 120 de 25/06/84.

TAGUATINGA

— Excluir a DROGARIA SILVA NETO, situada à CSF 04 — Lote 03 — Loja 01, do Grupo I do Edital nº 005/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48, de 09/03/84.

— FARMÁCIA PARANÁ, estabelecida à CNB 14 — Lote 04 — Loja 08, no Grupo I do Edital nº 005/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, — Suplemento nº 48 de 09/03/84.

— DROGARIA BETEL, estabelecida à CSF 04 — Lote 03 — Loja 01, no Grupo I do Edital nº 005/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48, de 09/03/84.

SOBRADINHO

— DROGARIA LEAL, situada à Q.08 — Bloco 20 — Lote 03 — Loja 01, no Grupo I do Edital nº 009/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48, de 09/03/84.

SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

— DROGARIA SAMARITANA, localizada à QE 30 — Bloco B — Loja 07 — Guará II, no Grupo II, do Edital nº 011/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 48, de 09/03/84.

PLANALTINA

— DROGARIA ANANERI, instalada à Q. 09 — Lote 26 — Loja C — Av. Contorno — Vila Vicentina, no Grupo I do Edital nº 023/84-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal — Suplemento nº 120 de 25/06/84.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1984

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS — IDR

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE ESTATÍSTICO
AVISO Nº 068/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 118/84-IDR, publicado no DODF nº 145 de 30.07.84, resolve comunicar que:

a) O resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimentos dos candidatos, a partir das 8h do dia 12.09.84;

b) O prazo para recursos de até dois dias úteis será contado a partir do dia 13.09.84;

c) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário das 8h 30 min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 10 de setembro de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 144/84 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 380/83 - IDR, de 24/11/83, convoca os candidatos abaixo relacionados para o Curso de Formação Profissional, relativo à Etapa II do Concurso Público para a Categoria Funcional de Delegado de Polícia - Classe "A" - Código PC-201- Referência NS-12 do Grupo-Polícia Civil, para fins de PROGRESSÃO FUNCIONAL e NOMEAÇÃO no Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

I. DA CLIENTELA

I.1 Candidatos a que se refere o subitem I.1 do Edital nº 380/83 - IDR.

	INSC.	NOME
*	002-7	Celino Faria Vilela

*	004-3	Manoel Mascarenhas da Silva
*	005-1	Renato Aleide Schult
	052-3	Paulo Cesar
*	014-1	Francisco Pedro de Araújo
*	027-2	Arlete Maria Pelicano
	041-8	Evandil Arboleia
	054-0	Laerte Ruas Ferreira
*	033-7	Tobias Antonio Teixeira
*	043-4	Jorge Aguiar Farias
*	045-1	Marcus Antonio Silva
	057-4	Antonio Carlos Garcia Alves
	081-7	Waldivino Carvalho dos Santos
	176-7	Djalma Eleuterio da Silva

.2 Candidatos a que se refere o subitem 1.2 do Edital nº .380/83 - IDR

	INSC.	NOME
*	160-1	Celino Faria Vilela
*	010-8	Renato Aleide Schult
	013-2	Paulo Cesar
*	282-8	Francisco Pedro Araújo
*	028-1	Arlete Maria Pelicano
*	162-7	Tobias Antonio Teixeira
*	229-1	Jorge Aguiar Farias
*	074-4	Marcus Antonio Silva
	058-2	Antonio Carlos Garcia Alves
	080-9	Waldivino Carvalho dos Santos
	177-5	Djalma Eleuterio da Silva
	015-9	Gilberto Vilas Boas
	018-3	Pedro Batista dos Santos
*	024-8	Fátima Rosa Teixeira
	029-9	Suzana Roberto Cotta Orlandi
	046-9	Achilles Benedito de Oliveira
	053-1	Durval Barbosa Rodrigues
	104-0	Rogério Sousa Correia
	106-6	Nydia Helena Malavez Barros
	113-9	Maria de Fátima Ramos Leite
*	127-9	Francisco de Assis Alves da Silva
*	161-9	Zilá Batista Araújo
	165-1	Onezimo das Graças Sousa
	188-1	Ary Marinho de Oliveira
	191-1	Silas Tavares e Sousa
	193-7	Alberto Leovegildo Lopes Filho
*	201-1	Washington Luiz Ferreira
	207-1	Maria Aparecida Fontenelli
*	208-9	Valquiria Souza Teixeira
*	213-5	Alder Jaime de Moraes
	218-6	Fábio Lorena de Mello
	220-8	Rosa Maria Rodrigues Teodoro
	232-1	David Pedro Becheleine Guimarães
	242-9	Leny Pereira da Silva
	278-0	Francisco Martins de Oliveira
	288-7	Amélia Sousa Costa
	294-1	Airton Rocha Nóbrega
	295-0	Luiz Raposo Miranda
	319-1	Ronaldo Marques dos Santos

* Candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional, por força de liminar concedida em MANDADO DE SEGURANÇA. Aguardando julgamento de mérito.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 12.09 a 14.09.84
Horário: 8h 30min às 11 horas e das 14h 30min às 17 horas
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos IDR - SGO, Área Especial nº 01 - DF.

3. DA REALIZAÇÃO

As atividades do Curso de Formação Profissional serão realizadas de acordo com a discriminação a seguir:

Período: 17.09 a 29.11.84
Horário: 19h 30min às 23 horas
Local: Academia de Polícia Civil da SEP/DF

Brasília, 10 de setembro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

O GOVERNO FEDERAL ESTÁ SIMPLIFICANDO A VIDA DOS BRASILEIROS.

PARA ISSO EXISTE O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO.

AO COMPLETAR CINCO ANOS, O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO GOSTARIA DE LEMBRAR ALGUMAS DAS PRINCIPAIS MEDIDAS QUE VIERAM SIMPLIFICAR A VIDA DE MILHÕES DE BRASILEIROS.

□ ACABARAM OS ATESTADOS DE VIDA, RESIDÊNCIA, POBREZA, DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E BONS ANTECEDENTES, E TAMBÉM A FOLHA CORRIDA. AGORA BASTA A SUA DECLARAÇÃO POR ESCRITO;

□ CÓPIA DE DOCUMENTOS NÃO PRECISAM MAIS DE AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, E RARAMENTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA;

□ COMPROVAR NOMES IDÊNTICOS FICOU MAIS FÁCIL. VOCÊ MESMO DECLARA;

□ PARA O REGISTRO PROFISSIONAL, A MATRÍCULA EM FACULDADES OU A INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS OU VESTIBULARES JÁ NÃO SÃO MAIS NECESSÁRIOS TANTOS DOCUMENTOS;

□ AS PLAQUETAS NÃO EXISTEM MAIS;

□ FICOU MAIS SIMPLES TIRAR OU RENOVAR A CARTEIRA DE MOTORISTA ASSIM COMO A SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS;

□ JÁ ESTÁ EM VIGOR A LEI QUE DÁ VALIDADE NACIONAL À CARTEIRA DE IDENTIDADE;

□ AGORA AS FOTOS PARA DOCUMENTOS SÃO EM FORMATO ÚNICO (3 x 4), E SEM DATA;

□ O PASSAPORTE FICOU MAIS FÁCIL E VALE POR MAIS TEMPO. O VISTO DE SAÍDA NÃO É MAIS NECESSÁRIO;

□ RECEBER PEQUENAS HERANÇAS JÁ NÃO É TÃO COMPLICADO. EM MUITOS CASOS, NEM É PRECISO O INVENTÁRIO JUDICIAL;

□ A VIDA DAS EMPRESAS FICOU MAIS FÁCIL COM A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL E O CADASTRAMENTO SIMULTÂNEO NO CGC E NO IAPAS, BEM COMO COM A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IPI E A DISPENSA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL PARA AS MICROEMPRESAS, E AINDA COM A ELIMINAÇÃO DE UMA SÉRIE DE DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS.

EM BREVE O CONGRESSO NACIONAL DEVERÁ APROVAR MAIS DUAS MEDIDAS DA MAIOR IMPORTÂNCIA:

□ O JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS, ONDE VOCÊ PODERÁ SOLUCIONAR, RAPIDAMENTE E SEM DESPESAS, QUESTÕES DE PEQUENO VALOR PATRIMONIAL;

□ O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, QUE BENEFICIARÁ MILHÕES DE PEQUENAS EMPRESAS E NOS AJUDARÁ A VENCER A CRISE ECONÔMICA.

PARA O SUCESSO DA DESBUROCRATIZAÇÃO FOI FUNDAMENTAL A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. O SEU APOIO PESSOAL CONTINUA SENDO DA MAIOR IMPORTÂNCIA. ENVIE SUAS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO - PALÁCIO DO PLANALTO, 2º ANDAR, BRASÍLIA - DF, CEP 70150



DESBUROCRATIZAR É TAREFA DE TODOS NÓS.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Organização da Administração Federal

4ª edição - 1984

Decreto-lei nº 200/67 — texto atualizado, anotado e indexado

Legislação alteradora e correlata (500 páginas)

Preço: Cr$ 3.500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP 70160. Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.